79

Copia - 15º Officio - Tabellião Dr. Torquato Moreira 9, Rua da Alfandega, 9 - Telephone N. 5233 Norte - Rio de Janeiro - 1º Traslado Livro N. 1 - Folhas de 71 v. a 72 v. - Data 23 de Fbr.º de 1918. Escriptura de doação de terrenos situados em Sacra Familia do Tinguá, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, que fazem os respectivos proprietarios José Augusto da Fonseca Comfort e sua mulher Dona Braudina Soares da Silveira Comfort, á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e dezoito, aos vinte e tres dias do mez de Setembro do dito anno, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgantes doadores, José Augusto da Fonseca Comfort e sua mulher Dona Braudina Soares da Silveira Comfort, esta representada por aquelle, conforme a procuração que me foi apresentada e se acha registrada de folhas sessenta e tres verso á sessenta e quatro verso, do livro de Registro numero um, e como outorgada donataria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Doutor Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thezouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes doadores me foi dito o seguinte: Primeiro, que são legitimos senhores e possuidores dos terrenos adeante descriptos, situados em Sacra

80

Familia do Pinguá, Quinto Destricto do municipio de Vassouras - Estado do Rio de Janeiro; Segundo, que houveram do espolio do Tenente Coronel José de Souza Almeida, por escriptura publica lavrada em notas do cartorio do Juizo de Paz do Sexto Districto do Municipio de Vassouras, livro oitavo, folhas trinta e seis verso aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove; e da Companhia Agricola Colonizadora de Vassouras, por escriptura publica lavrada aos vinte e um de Março de mil oitocentos e noventa e tres nas notas do Tabellião Cruz Machado d'esta Capital; Terceiro, que as referidas terrenos se acham indicados nas plantas archivadas no Thezouro Nacional, que elles doadores reconhecem representar a exacta conformação e dimensão dos terrenos e que ficam fazendo parte integrante desta escriptura, com a área total de vinte e dous mil e setenta metros quadrados e os seguintes limites:- Terreno numero um; - ao Norte, terreno dos doadores; a Este, terreno de Dona Thereza Rodrigues Maia e filhos; ao Sul, terreno dos doadores, e a Oeste, terreno da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Sacra Familia. Terreno numero dous: Ao Norte terreno dos doadores; ao Este, terreno de Antonio da Silva Dantas, successor de José de Souza Almeida; ao Sul, terreno dos doadores e a Oeste, terreno do Doutor Lafayette de Freitas, successor de Teixeira & Padilha. - Terreno numero tres, ao Norte, terreno dos doadores; a Este, terreno do Doutor Lafayette de Freitas, successor de Teixeira & Padilha; ao Sul, terreno dos doadores e a Oeste,

81

terrenos dos herdeiros de Manoel de Souza Silva. Area de cada um: o primeiro, — tres mil quinhentos e oitenta metros quadrados; ao segundo, dous mil e oitenta metros quadrados; e ao terceiro, — seis mil quatrocentos e dez metros quadrados. Avaliação dos tres terrenos - cinco contos de reis; Quarto, — que os terrenos são proprios pelo que não se acham sujeitos a foro ou penção a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou conversional; Quinto, — que pelo presente instrumento fazem doação plena e irrevogavel á outorgada Fazenda Federal, com a condição de ser mantida a parada "Palmital" entre as Estações de Santa Catharina e Palmas; e Sexto, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terrenos á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica investida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula Constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente doação boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. — E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda

de cinco de Setembro de mil novecentos e de-
zaito (corrente) exarado no processo originado
pelo Aviso numero dous mil duzentos e trin-
ta e oito, de dez de Junho de mil novecentos e
dezaito, do Ministerio da Viação e Obras Publi-
cas, acceitava as condições do presente contra-
cto. Deixa de ser cobrado o respectivo imposto e sello
proporcional por ser a donataria á Fazenda Federal.
E de como assim o disseram, pediram-me lhes
lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceitaram
e assignam com as testemunhas Pedro Paulo Ro-
drigues Silva e José Manoel Gonçalves acha-
da em ferias perante mim Arthur Cardoso
de Oliveira, Tabellião, interino que escrevi e assi-
gno. Em tempo: Vale a entrelinha retro, ao prin-
cipio de folhas setenta e duas que diz: "terreno"
A. Oliveira O Tabellião, interino, Arthur Cardo-
so de Oliveira - José Augusto da Fonseca Confort -
Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Pedro
Paulo Rodrigues Silva - José Manoel Gonçalves
- Extrahido em seguida este primeiro traslado.
Eu, Arthur Cardoso de Oliveira, Tabellião, inte-
rino, que subscrevi e assigno em publico e raso.
Em testemunho da verdade estava o signal pu-
blico. O Tabellião interino, sobre cinco estam-
pilhas no valor total de mil e quinhentos reis,
Arthur Cardoso de Oliveira. Rio, 23 de Setembro de
1918. — Confere com o original. Commissão de
Cadastro em 21 de Nov.º de 1923. Carlos d'Araujo
d'Oliveira — 2º Escripto da P. Fiscal em Exercicio
Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, Juiz do
Cadastro 4ª Pretoria Federal Federal do Juriá.
A rogo.

83

Nota - Registrada no Livro n.º 3 C - transcripção de immoveis á fls. 103, sob n.º 3002 de ordem. Vas. 27 Setbr.º 1918. O Official Rodolpho Jacinthho Mattoso Camara -